



REGULAMENTO

IV COPA LUVE UFV DE FUTSAL

Capítulo I

Introdução e Organização

Art. 1 - A IV Copa LUVE/UFV de Futsal é uma competição promovida pela A.A.A. LUVE, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD) e pela Divisão de Esportes e Lazer (DLZ). Conta também com a parceria do Departamento de Educação Física (DES) e Divisão de Saúde (DSA). Tem como objetivo fundamental apresentar os campos de ação que existem dentro da UFV na busca por um movimento estudantil que atenda os preceitos das ações que edificam o esporte e lazer universitário e atenda a diversidade no interior da vida estudantil, proporcionando uma forma de lazer e ainda o bom relacionamento entre os alunos oportunizando o intercâmbio entre as turmas.

Art. 2 - A realização e organização da IV Copa LUVE UFV de Futsal é de responsabilidade da A.A.A. LUVE e da DLZ.

Art. 3 - Este Regulamento contém todas as normas que norteiam e disciplinam a IV Copa LUVE/UFV de Futsal, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo, e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando.

Art. 4 - O Boletim Oficial da IV Copa LUVE UFV de Futsal é o veículo oficial de comunicação entre a A.A.A. LUVE e as equipes; e será enviado, a partir do e-mail <esportes.luve@gmail.com>, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito)

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



horas após o fim de cada rodada, para o e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição de cada um dos responsáveis pelas equipes que disputarem a rodada em questão.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste Regulamento, sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

Capítulo II

Da participação das Equipes

Art. 5 - Participação da IV Copa LUVE UFV de Futsal, as equipes que se inscreverem na mesma até o dia 14 de abril 2016, sendo obrigação das mesmas fazer a inscrição na sede da A.A.A. LUVE e reencaminhar, via e-mail, a ficha de inscrição de jogadores devidamente preenchida até as 18h do dia em questão. A ficha será assinada na sede da A.A.A. LUVE ou no Congresso Técnico, que será realizado no auditório da Economia Rural às 19h do dia 14 de abril de 2016.

Parágrafo primeiro – É dever da equipe nomear um responsável que deverá comparecer à A.A.A. LUVE para preencher junto a um funcionário da mesma a ficha de inscrição da equipe, bem como reencaminhar o e-mail com a ficha de inscrições dos jogadores dentro do prazo. A sede da A.A.A. LUVE se localiza na Vila Matoso, s/nº, campus Viçosa.

Parágrafo segundo – A inscrição da equipe só será homologada mediante o pagamento da taxa de inscrição. O ato deverá ser realizado na sede da A.A.A. LUVE no momento em que o responsável pela equipe comparecer à sede para inscrição do time.



Parágrafo terceiro – O e-mail para o qual deverá ser reencaminhada a ficha de inscrição dos jogadores é o <esportes.luve@gmail.com>.

Art. 6 - É vetada a participação de jogadores com matrícula trancada ou desvinculado da UFV por qualquer motivo.

Art. 7 – O IV Copa LUVE UFV de Futsal será realizada no naipe masculino, exclusivamente.

Art. 8 – A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por equipe.

Art. 9 - As equipes participantes poderão inscrever até 15 (quinze) atletas e 01 (um) responsável, devendo para tanto apresentar:

- A ficha de inscrição preenchida com nome completo e matrícula;
- Assinatura do responsável pela equipe;
- Preencher o termo de compromisso.

Parágrafo único – Em benefício da própria competição, a A.A.A. LUVE poderá aceitar a inscrição de equipe (s) após a data limite, desde que tenha havido alguma desistência.

Art. 10 - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos.



Parágrafo único – Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, conceder-lhe-á 10 (dez) minutos para a troca do uniforme.

Art. 11 - Poderão participar da IV Copa LUVE UFV de Futsal, acadêmicos graduandos e pós-graduandos da UFV e servidores da UFV. Será permitida a junção de estudantes independentes do ano de ingresso, desde que sejam do mesmo curso. É vedada a formação de equipes com alunos de dois ou mais cursos distintos. Em caso de alunos da pós-graduação que tenham vínculo com mais de um departamento prevalecerá o de sua escolha, porém todos os integrantes da equipe devem ter vínculo com o mesmo departamento.

Parágrafo primeiro - As equipes poderão inscrever jogadores desde que: não estejam inscritos em outras equipes; a equipe não tenha atingido o limite de atletas permitidos; o atleta esteja de acordo com o contido no caput do artigo 11 deste regulamento.

Parágrafo segundo – Em se tratando de aluno de pós-graduação, sua inclusão em equipe de curso que se encaixe na área de abrangência de seus estudos se dará exclusivamente a critério do Conselho de Julgamento. Caso o Conselho de Julgamento decida por não aceitar sua inscrição, a equipe será comunicada no Congresso Técnico, podendo inscrever outro atleta em substituição ao atleta não aceito, desde que o novo atleta esteja de acordo com o caput do artigo 11.

Art. 12 - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe.

Art. 13 - São condições indispensáveis para a participação dos atletas nas partidas:



- a) Estar devidamente inscrito por sua equipe junto a A.A.A. LUVE e ter assinado a ficha de inscrição;
- b) Estar devidamente uniformizado, de acordo com a seguinte lista: tênis de futsal, meião (todos da equipe com meião de mesma cor), short (todos da equipe com o short da mesma cor) e camisa de uniforme (iguais ou de mesma cor, sem muita diferença entre as camisas).
- c) Não estar cumprindo suspensão;
- d) Não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal;
- e) Apresentar carteira de estudante da UFV válida, ou documento oficial com foto. Os documentos deverão ser entregues ao mesário da partida e permanecerá em na mesa durante todo o decorrer da partida, sendo devolvido logo após o término do jogo.

Art. 14 - Dentro do Ginásio Poliesportivo do DES/UFV é proibido fumar, jogar de calçado que não seja adequado a prática esportiva, jogar sem calçado e consumir bebida alcoólica.

Art. 15 - As equipes receberão a pré-sumula 15 minutos antes da partida e deverão entregar ao delegado de partida a lista assinada pelo responsável pela equipe e informar os jogadores inscritos que irão participar da partida, em mesa instalada na quadra de jogo, 10 (dez) minutos antes do horário fixado na tabela, a relação nominal com a numeração dos atletas.

Art. 16 – A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, até o horário marcado, salvo motivo de força maior, público e notório, a critério e julgamento da A.A.A. LUVE e da Comissão de Julgamento, será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, independentemente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV –Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG



WO. A equipe que sofrer WO automaticamente estará eliminada do torneio e em todos os jogos já disputados a mesma será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0. Em caso de atraso, somente haverá tolerância de 10 (dez) minutos para o comparecimento das equipes que irão disputar a primeira partida do dia. Em caso de jogos em mais de um local, é válida a regra para cada local de competição.

Parágrafo primeiro – Para fazer jus à vitória por WO, a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizados e prontos para a partida.

Parágrafo segundo – Caso a equipe que sofreu o WO tenha sido derrotada por placar igual ou superior à 3 X 0 em jogo anterior à derrota por WO, não será aplicada a regra do caput do art. 16, mantendo-se o resultado oficial da partida.

Art. 17 – Desde que esteja devidamente inscrito e relacionado na súmula de jogo, será permitida a apresentação do documento de um atleta e sua liberação para o jogo até, no máximo, o fim do intervalo entre o primeiro e o segundo tempo. Após o fim do intervalo e começo do segundo tempo, o atleta que não estiver presente de acordo com as regras do art. 13 não poderá permanecer no banco de reservas ou participar do jogo.

Art. 18 - Os atletas, ao assinarem a ficha de inscrição, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento e das regras de Futsal da Confederação Brasileira de Futsal 2016, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde e também liberam os direitos para publicação de fotos e da imagem em meios públicos de divulgação.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



Capítulo III

Da Disciplina

Art. 19 - É obrigação das equipes inscritas na IV Copa LUVE UFV de Futsal e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se ao local de competição com a devida antecedência a horário marcado para seus jogos;
- c) Apresentar-se aos jogos devidamente uniformizados;
- d) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da A.A.A. LUVE, membros do Conselho de Julgamento, autoridades, e público em geral, no local de competição e adjacências;
- e) Conter a torcida em caso de depredação, arruaça e atos violentos aos membros da organização.

Art.20 - Todos os participantes da IV Copa LUVE UFV de Futsal poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

Art.21 - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da A.A.A. LUVE, da Divisão de Esporte e Lazer e do Conselho de Julgamento, observando-se as disposições deste regulamento e do Regimento Interno da UFV.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA / LUVE
“ANOS DE HISTÓRIAS E VITÓRIAS”



Parágrafo único – As decisões do Conselho de Julgamento serão irrecorríveis e seguirão todos os termos e condições estipuladas neste regulamento e do Regimento Interno da UFV, não cabendo qualquer recurso.

Art. 22 - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões do Conselho de Julgamento serão publicadas em boletim oficial, em até 24 (vinte e quatro) horas após o julgamento, sendo enviadas por e-mail para o responsável pela equipe.

Art. 23 - No caso de o representante oficial impetrar recurso contra outra equipe, em função de possível transgressão ao regulamento, este deverá ser entregue à Comissão Organizadora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas após o término da rodada, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

Parágrafo primeiro – Estará presente na mesa instalada no local da partida, junto ao Delegado da Partida, uma ficha específica para o recurso. O recurso poderá também ser enviado para o e-mail recursos.luve@gmail.com, seguindo modelo que será disponibilizado no site da A.A.A. LUVE.

Art. 24 - Ressalvadas as disposições dos artigos anteriores, será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos;

- a) O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho cumprirá pena de suspensão automática de um jogo;
- b) O atleta que receber dois cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida; caso os dois cartões amarelos sejam recebidos na mesma partida, o atleta receberá, automaticamente, um cartão vermelho, e cumprirá 1 (um) jogo de suspensão, referente ao cartão vermelho, e apenas o primeiro cartão amarelo será contabilizado.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



c) No caso do técnico da equipe ou o auxiliar, o árbitro da partida pode pedir que se retirem da quadra de jogo a qualquer momento desde que estejam atrapalhando o andamento da partida ou violando as regras e condutas impostas neste regulamento.

d) Caso ocorra o fato descrito no item anterior o membro da comissão técnica cumprirá suspensão automática de um jogo. Em caso de registro do ocorrido em súmula, pelos árbitros da partida, o membro da comissão técnica será julgado de acordo com as condutas impostas nesse regulamento, podendo ser suspenso da competição e até mesmo receber uma suspensão de um ano das competições realizadas pela A.A.A. LUVE e pela DLZ.

Parágrafo primeiro – Havendo duas punições diferentes na mesma partida para o mesmo indivíduo (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas.

Parágrafo segundo – Caso o atleta tenha recebido um cartão amarelo em partidas anteriores e ocorra o fato descrito no item anterior, o mesmo receberá punição de dois jogos de suspensão, sendo: um jogo referente ao cartão vermelho e outro jogo devido ao acúmulo de cartões amarelos.

Art. 25 – Para as fases eliminatórias (quartas de final, semifinal e final) os cartões amarelos não serão zerados.

Art. 26 – Independente das outras comunicações legais, a A.A.A. LUVE, o Conselho de Julgamento poderá aplicar, a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;
- c) Perda de pontos;

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



- d) Desligamento da competição em curso;
- e) Suspensão, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, de todas as competições organizadas pela A.A.A. LUVE e pela DLZ;
- e) Processo Administrativo.

Parágrafo único – As sanções apresentadas neste artigo dependerão unicamente de aprovação do Conselho de Julgamento.

Capítulo IV

Do Conselho de Julgamento

Art. 27 – O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da justiça desportiva da IV Copa LUVE UFV de Futsal e será composto por três membros efetivos: o vice-presidente jurídico da A.A.A. LUVE, o vice-presidente de esportes da A.A.A. LUVE, e o Presidente e/ou vice-presidente da A.A.A. LUVE.

Art. 28 – Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante a IV Copa LUVE UFV de Futsal, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado por:

- a) Protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas;
- b) Sempre que houver relato em súmula de alguma transgressão e que o Conselho julgue necessária a convocação de um julgamento.

Art. 29 – O Presidente e/ou vice-presidente da A.A.A. LUVE presidirá também o Conselho de Julgamento.

Art. 30 – O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a presença de no mínimo dois membros. É fundamental que o Presidente do



Conselho assine a nota oficial de comunicação às equipes participantes do Torneio.

Art. 31 – São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestarem sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazo.

Art. 32 – São direitos dos Conselheiros;

- a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
- b) Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento;
- c) Apreciar livremente as provas dos autos;
- d) Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

Art. 33 – O Conselho de Julgamento será secretariado por um dos membros decididos em reunião, ao qual compete receber protestos, citar as partes, secretariar as reuniões, lavrar as atas e dar publicidade às deliberações tomadas.

Art. 34 – Somente serão recebidos pelo Secretário do Conselho de Julgamento, os protestos que derem entrada até 24 (vinte e quatro) horas após o término da rodada em que teve a ocorrência do fato gerador, acompanhado das respectivas provas.

Art. 35 – A citação das partes será feita através de Boletim Oficial enviado para o e-mail dos representantes das equipes envolvidas com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário da sessão de julgamento,

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



devendo conter o nome das mesmas; a equipe a que pertencem; o dia, à hora e o local da sessão de julgamento; além de uma descrição resumida dos fatos que motivaram o mesmo, sendo que estas deverão comparecer preparadas para fazerem sua defesa e munidas das provas documentais ou testemunhais que julgarem necessárias.

Parágrafo Primeiro – O denunciado que não atender a citação será considerado revel.

Parágrafo Segundo – O árbitro será sempre citado e ouvido reservadamente.

Parágrafo Terceiro - O árbitro é a autoridade máxima e não será aceito nenhum recurso questionando suas decisões.

Art. 36 – O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Suspensão dos jogos;
- b) Perda dos pontos da partida;
- c) Eliminação da competição;
- d) Suspensão pelo prazo máximo de 1 (um) ano de todas as competições realizadas e organizadas pela A.A.A. LUVE e a Divisão de Esporte e Lazer (DLZ).
- e) Abertura de processo administrativo.

Art. 37 – Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados;



a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições, dentro ou fora do ginásio.

Pena: suspensão de um a cinco jogos;

b) Reclamação ostensiva e veemente por gestos ou palavras.

Pena: suspensão de um a três jogos;

c) Prática de ofensa moral.

Pena: suspensão de um a quatro jogos;

d) Prática de vias de fato ou injúria real.

Pena: suspensão de cinco jogos ou eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição;

e) Participação em rixa, tumulto ou conflito.

Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e/ou processo administrativo, além da suspensão das competições realizadas pela A.A.A. LUVE e a DLZ.

f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da A.A.A. LUVE, do Conselho de Julgamento, e demais autoridades; ou ameaçá-los de mal injusto e grave.

Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e/ou processo administrativo, além da suspensão por um ano das competições realizadas pela A.A.A. LUVE e a DLZ.

g) Prática de lesão corporal dolosa.



Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição, processo administrativo e suspensão definitiva de todas as competições esportivas realizadas pela A.A.A. LUVE e pela DLZ.

h) Falsificação ou utilização de documentos falsos a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem.

Pena: eliminação da IV Copa LUVE UFV de Futsal e suspensão de todas as competições futuras realizadas pela A.A.A. LUVE e a DLZ no período de um ano.

i) Utilização de atletas ou auxiliares irregularmente ou suspensos.

Penas:

Equipe: perda dos pontos na partida;

Atleta irregular: suspensão de dois a quatro jogos ou eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição.

j) Deixar de comparecer ao local da competição para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando WO.

Penas:

Equipe: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição.

Atletas ausentes sem justo motivo: Suspensão por até 1 (um ano) de todas as competições organizadas pela A.A.A. LUVE ou DLZ.

k) Abandono de jogo pela equipe.

Pena: perda dos pontos, eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e suspensão por um ano das competições realizadas pela A.A.A. LUVE e pela DLZ, além da caracterização de derrota por WO.

l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e suspensão por um ano das competições realizadas pela A.A.A. LUVE e pela DLZ.

Parágrafo primeiro: Quaisquer irregularidades ou infrações omissas neste artigo serão julgadas e punidas pelo Conselho de Julgamento, baseando-se nas sanções aqui apresentadas, para infrações de gravidade e consequências semelhantes, ou orientada pelo código disciplinar da Confederação Brasileira de Futsal.

Parágrafo segundo: Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Art. 38– O Conselho de Julgamento é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas decisões.

Capítulo VI

Congresso Técnico

Art. 39 – O Congresso Técnico acontecerá antes do início da competição e será presidido pela Coordenadoria da A.A.A. LUVE ou pessoa por ela designada, sendo que dele tomarão parte os dirigentes das equipes, membros da A.A.A. LUVE e autoridades especialmente convidadas, além da imprensa e demais convidados, para deliberação sobre ordem do dia:

- a) Esclarecimento do regulamento e da forma de disputa das competições;
- b) Cadastro dos interessados (um representante por equipe) via e-mail.



Art. 40 – Cada equipe participante deverá assinar um termo de compromisso concordando com o regulamento, a forma de disputa e todos os critérios explícitos no Congresso Técnico.

Parágrafo Único – O Congresso Técnico será realizado no dia 14 de abril de 2016, no auditório do Departamento de Economia Rural, às 19h.

Capítulo VII

Dos critérios técnicos e sistema de disputa

Art. 41 – Os jogos da IV Copa LUVE UFV de Futsal serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal 2016, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 42 – O sistema de disputa:

- As equipes serão inicialmente divididas entre os seus centros, de acordo com o Catálogo de Graduação da UFV de 2016.
- Dentro de cada centro, serão divididas em chaves de 3 ou 4 times, dando-se preferência a divisão que iguale o número de times em cada chave. Havendo número não divisível por 3 ou 4, uma das chaves contará com um time a menos. O modo de divisão das chaves será o sorteio, a ser realizado no congresso técnico.
- As equipes jogam entre si e os dezesseis times melhores classificados, sendo 4 (quatro) equipes de cada centro, serão automaticamente classificadas para a Copa dos Campeões LUVE UFV de Futsal. É necessária uma nova inscrição para a participação na Copa dos Campeões LUVE UFV de Futsal. Caso alguma das equipes



classificadas não tenham interesse em participar, será convocada a equipe subsequente do centro a qual ela pertence.

- Será adotado o limite de 15 (quinze) equipes por centro acadêmico.
- Para fins de organização dos grupos e conseqüentemente as fases de disputa serão adotados os seguintes critérios: em caso de até 5 (cinco) equipes no centro, será formada uma chave única e se classificarão os dois primeiros colocados para fazer a final; em caso de 6 (seis) a 9 (nove) equipes serão formados grupos de 3 (três equipes) e se classificarão direto para as semifinais; em caso de 10 a 15 equipes serão formadas chaves de 3 (três) e/ou 4 (quatro) equipes e serão classificadas as equipes para as quartas de final.
- As equipes vencedoras das quartas de final avançarão às semifinais.
- As equipes vencedoras das semifinais avançarão à final.
- A equipe vencedora na final se sagrará campeã de seu respectivo centro.
- Em caso de empate em pontos na classificação geral, serão observados os seguintes critérios para definir os finalistas:
 - A) Confronto direto;
 - B) Saldo de gols (SG);
 - C) Maior nº de gols feitos - Gols Pró (GP);
 - D) Menor nº de gols sofridos - Gols Contra (GC);
 - E) Nº de cartões amarelos (CA);
 - F) Nº de cartões vermelhos (CV);
 - G) Sorteio.

Art. 42 – Os jogos serão divididos em dois períodos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos, sendo que os 2 (dois) minutos finais do segundo tempo serão cronometrados apenas com a bola em jogo.



Parágrafo primeiro – O cronômetro somente irá parar a critério do cronometrista da partida, nos lances em que a bola tenha sido colocada para fora dos limites físicos da quadra, ou a critério do árbitro.

Parágrafo segundo – Os pedidos de tempo ou as informações do tempo de jogo deverão ser solicitados pelo responsável da equipe.

Art. 43 – Todas as partidas da IV Copa LUVE/UFV de Futsal têm horário determinado para seu início, conforme tabela a ser divulgada pelo Boletim Oficial, sendo admitida uma tolerância de até 10 minutos após o horário previamente marcado para o comparecimento das equipes, somente na primeira partida do dia. Após a primeira partida do dia, não serão aceitos atrasos por parte das equipes.

Parágrafo primeiro – A A.A.A. LUVE reserva-se no direito de fazer alterações no horário dos jogos, devendo comunicar às equipes com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas em relação à partida previamente marcada através do e-mail do representante da mesma.

Parágrafo segundo – O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo atual.

Art. 44 – Se por qualquer motivo no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas segundo as regras oficiais, será determinado o final da partida e consignada vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar de 3 X 0. Em caso de placar com vantagem maior que o 3 X 0, será mantido o placar do momento do término da partida.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



Art. 45 - A equipe que, após advertida pelo árbitro, se recusar por mais de 5 (cinco) minutos a continuar competindo, ainda que em quadra, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerado perdedora pelo placar de 3 X 0, independente das demais sanções cabíveis. Em caso de placar com vantagem maior que o 3 X 0, será mantido o placar do momento do término da partida.

Art. 46 – Os critérios para determinar o vencedor de cada centro serão:

- a) Sagrar-se-á campeã da Copa a equipe vencedora da partida final.
- b) Sagrar-se-á vice-campeã da Copa a equipe perdedora da partida final.
- c) Sagrar-se-á terceira colocada da Copa a equipe que tiver melhor campanha entre as eliminadas na fase semifinal da Copa.

Art. 47 - Todas as partidas eliminatórias que terminarem empatadas no tempo regulamentar serão decididas com a cobrança de 3 (três) tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas postas em prática pela CBFS. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até haver um vencedor.

Capítulo VIII

Da Premiação em cada Centro

Art. 48 - Serão conferidas medalhas aos atletas das equipes colocadas em 1º e 2º lugares.

Art. 49 - Será conferido medalha ao artilheiro da competição em cada centro.



Parágrafo Único: A entrega das medalhas e troféu ocorrerá, em cerimônia de premiação imediatamente após a realização do último jogo da IV Copa LUVE UFV de Futsal.

Art. 50 – As equipes que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar no campeonato receberão, respectivamente: R\$ 300 (trezentos reais), R\$ 200 (duzentos reais) e R\$ 100 (cem reais). A premiação será paga após a devolução do troféu na sede da A.A.A. LUVE.

Capítulo IX

Das Disposições Finais

Art. 51 - A ficha de inscrição deverá ser entregue até o dia 14 de abril de 2016, até 18h, tendo como local de entrega a sede da A.A.A. LUVE.

Art. 52 – Caso alguma das equipes classificadas não entregue a documentação exigida, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida até o horário previsto no artigo 51, sua inscrição não será confirmada.

Art. 53 – A IV Copa LUVE/UFV de Futsal terá seu início no dia 16 de abril de 2016 às 08 horas.

Art. 54 – As 4 melhores equipes de cada centro serão classificadas para a Copa dos Campeões, que terá início após o término da IV Copa LUVE/UFV de Futsal.

Parágrafo primeiro - Caso alguma das equipes classificadas para a Copa dos Campeões não confirme sua inscrição, será convidada a equipe que tenha



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA / LUVE
“ANOS DE HISTÓRIAS E VITÓRIAS”



alcançado a melhor colocação dentro do Centro, seguindo os critérios apresentados no art. 46 para a definição de classificação.

Parágrafo segundo - As equipes classificadas deverão confirmar a sua participação na Copa dos Campeões na fase Semifinal da Copa LUVE/UFV de Futsal, onde já estarão definidas as equipes classificadas.

Art. 60 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

Viçosa, 10 de abril de 2015.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV –Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555